

PORTARIA Nº 01/SG/08

O Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para compor o **Conselho Municipal da Juventude - COMJU** de Santo Ângelo, pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução por igual período, conforme Lei Municipal nº 2.896, de 11 de outubro de 2005.

ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DA JUVENTUDE:
MAURÍLIO BRAGA BARBOZA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E ESPORTES
LUÍS CARLOS BENITES DE LIMA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ROSIRENE SARAGOSO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA
CRISTIANE MARKS

ÓRGÃOS NÃO GOVERNAMENTAIS

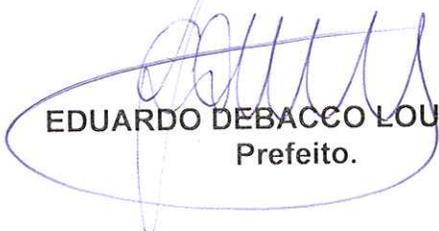
REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA URI – CAMPUS SANTO ÂNGELO
DIEGO PRETTO

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DO INSTITUTO CENECISTA DE ENSINO SUPERIOR DE SANTO ÂNGELO
FAGNER NARDON SILVA

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE SANTO ÂNGELO
TIAGO MAX

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE UNIVERSITÁRIO
ROBERTO VITORINO WAGNER

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 09 de janeiro de 2008.



EDUARDO DEBACCO LOUREIRO,
Prefeito.